



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

116

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	<b>Nº 021-2019</b>
<b>APROVADO</b> Em <u>04/06/19</u>  <b>SECRETÁRIO (a)</b>		
PROPONENTE: <b>PROFESSORA MARCIANA – PSC</b>		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti (cópia), Secretário Municipal Educação, Professora Thais Regina da Silva Cavalheiro Sanches. **Solicito** os serviços de manutenção dos bebedouros da Escola Municipal Thomaz Laranjeira.

JUSTIFICATIVA  
 Senhor Presidente, .  
 Nobres Vereadores.

Estou solicitando a manutenção dos bebedouros da Escola Municipal Thomaz Laranjeira para que dessa forma possamos atender melhor aos estudantes daquela escola, uma vez que ela funciona nos três períodos, então é necessário que o bebedouro esteja em condições ideal para atender nossos alunos.

Plenário, 04 de junho de 2019.

  
**Professora Marciana**  
**Vereadora – PSC**

**LIDO**  
 N Seção de 04/06/19  
  
**SECRETÁRIO (a)**